

Goiânia, 6 de fevereiro de 2025.

Circular 004/2025/Coordenação de Dança

Assunto: Abertura de Semana de Transferência de Turno (Matutino / Vespertino)

Informamos que, entre os dias **07/03/2025 a 14/03/2025**, estará aberto o período para solicitação de **transferência de turno**. Vale ressaltar que os alunos da casa já aprovados para o ano letivo de 2025 têm o direito garantido de permanecer matriculados no mesmo turno em que estavam no ano anterior. A transferência entre turnos será permitida apenas para aqueles que desejarem alterar de matutino para vespertino ou de vespertino para matutino.

Para um planejamento adequado das vagas disponíveis, os interessados em realizar a mudança de turno devem procurar a secretaria da escola ou enviar **um requerimento via e-mail até as 23h59 do dia 14/03/2025**, conforme aprovação da Coordenação de Dança e disponibilidade de vagas.

Além das transferências entre turnos, solicitações de troca de horário dentro do mesmo turno ou de trocas de alunos aprovados em processo seletivo serão analisadas individualmente, considerando a razoabilidade dos pedidos e a disponibilidade de vagas. Caso algum aluno deseje trocar de horário com outro estudante, a solicitação poderá ser avaliada, desde que haja um acordo entre ambas as partes e a mudança não comprometa a organização das turmas em andamento.

Procedimento para Solicitação:

1. A solicitação deverá ser feita presencialmente na secretaria da escola ou através do formulário online disponível no nosso site (www.basileufranca.com.br) na aba secretaria, baixar o requerimento e enviar para o e-mail basileufrancasecretaria@gmail.com.
2. A solicitação, deverá conter a turma e o turno para o qual o discente pretende ser transferido e comprovação da justificativa que comprove a necessidade de transferência, caso contrário será indeferida;
3. O prazo final para envio da solicitação por e-mail será até o dia **14/03/2025 às 23h59min** e presencialmente até dia **14/03/2025 às 20h**.
4. A transferência entre turnos será realizada conforme os seguintes critérios:
 - 1º **Da disponibilidade de vagas nas turmas solicitadas.**
 - 2º **Por ordem de solicitação (data/hora).**

3º Por meio de justificativas específicas, como por exemplo: necessidades relacionadas a saúde, mudança de horário de trabalho, mudança de escola, devidamente comprovadas e anexadas à solicitação.

5. A Instituição se reserva o direito de limitar o número de transferências caso haja número insuficiente de vagas no turno desejado.
6. Somente as solicitações feitas dentro do prazo estipulado serão analisadas. A Instituição não aceitará pedidos fora do período de solicitação.
7. A mudança de turno não implica em mudança de curso ou matrícula, sendo válida apenas para o turno específico, caso haja a oferta do curso para o turno pretendido.
8. As transferências de turno serão confirmadas pela Secretaria Acadêmica, de acordo com a ordem de solicitação, a disponibilidade de vagas e o atendimento aos critérios estabelecidos.
9. A confirmação das transferências será comunicada, via secretaria, até o dia **21/03/2025**.
10. O processo de transferência de turno está sujeito à análise e confirmação das vagas disponíveis, portanto, não há garantia de que todas as solicitações serão atendidas.
11. Caso o pedido de transferência seja indeferido, ainda assim, o discente poderá frequentar aulas no turno no qual foi designado em 2025.

Pedimos que fiquem atentos aos prazos e que realizem a solicitação apenas se necessário, pois as trocas influenciam a organização das turmas. Agradecemos a compreensão e solicitamos que todos os alunos interessados sigam as orientações acima para garantir a maior transparência e organização possível no processo. Para mais informações ou esclarecimentos, entre em contato com a Coordenação de dança pelo e-mail dancabasileufranca@gmail.com

Agradecemos a compreensão e a colaboração de todos.

Coordenação
Departamento de Dança
EFGA Basileu França.